



O USO DO FUNDO AMAZÔNIA EM PROJETOS PARA MELHORIA DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM PARINTINS/AM

THE USE OF THE AMAZON FUND IN PROJECTS TO IMPROVE URBAN SOLID WASTE MANAGEMENT IN PARINTINS, AMAZONAS

VALMIR CÉSAR POZZETTI

Pós Doutor em Direito pela UNISA/Itália e CUDH/Belo Horizonte; Doutor em Biossegurança e mestre em direito ambiental. Professor da UFAM e UEA, dos cursos de graduação, mestrado em Doutorado. E-mail: v_pozzetti@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2339-0430>. Scopus: ID: 57200207626

KATRINE CASTRO SARMENTO

Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Advogada. E-mail: kcs.mda25@uea.edu.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1992988285630770>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-9404-0215>

ANA CLARA MENDONÇA SILVA

Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Advogada. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1792755283327702>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-6791-7388>.

RESUMO

O objetivo desta pesquisa foi analisar de que forma o Fundo Amazônia pode contribuir para a erradicação dos lixões a céu aberto em Parintins/AM. A metodologia utilizada foi a do método dedutivo; quanto aos meios a pesquisa foi a bibliográfica e documental; e quanto aos fins, qualitativa. A conclusão a que se chegou foi de que o Fundo Amazônia pode contribuir com projetos voltados à melhoria do gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos em Parintins, para garantir a conservação do meio ambiente. O resultado obtido foi que o Fundo Amazônia trará grandes contribuições para o desenvolvimento sustentável das regiões interioranas do Amazonas, como Parintins, desde que sejam realizados estudos técnicos e comprovem o alinhamento com os objetivos estratégicos estabelecidos.

Palavras-Chave: Resíduos sólidos; Lixões; Parintins; Fundo Amazônia.





ABSTRACT

The objective of this study was to analyze how the Amazon Fund can contribute to the elimination of open dumps in Parintins, Amazonas. The methodology employed was deductive; in terms of means, the research was bibliographic and documentary; and in terms of purpose, it was qualitative. The conclusion reached was that the Amazon Fund can contribute to projects aimed at improving the management of municipal solid waste in Parintins, to ensure environmental conservation. The result obtained was that the Amazon Fund will make significant contributions to the sustainable development of inland regions of Amazonas, such as Parintins, provided that technical studies are conducted and demonstrate alignment with the established strategic objectives.

Keywords: Solid waste; Landfills; Parintins; Amazon Fund.

1 INTRODUÇÃO

O avanço no desenvolvimento de práticas sustentáveis tem início com estudos sobre a complexidade das interações humanas com o meio ambiente. Na última década, os efeitos causados pelos descasos com os recursos naturais tornaram-se mais evidentes, o que torna urgente a busca por alternativas de um desenvolvimento sustentável.

Entre os principais desafios ambientais contemporâneos, destaca-se a gestão dos resíduos sólidos, resultante de um crescimento populacional e consumo desregrado, como sendo uma preocupação mundial. Além das consequências no bem-estar e na saúde da população, tal problemática impacta na qualidade do meio ambiente.

Ao se analisar a situação da Amazônia, a problemática revela-se ainda mais preocupante, considerando que grande parte de seus municípios expandiu-se de forma irregular e apresenta um sistema de saneamento básico precário, como será evidenciado posteriormente. Nesse contexto, o tratamento dos resíduos sólidos nos municípios do interior do estado do Amazonas configura-se como uma preocupação recorrente de ambientalistas, uma vez que a carência de planejamento compromete a aplicação de alternativas ambientalmente adequadas.

Nos municípios do interior do Amazonas, observa-se a escassez de iniciativas por parte dos gestores públicos, bem como a ausência de investimentos voltados à busca por alternativas sustentáveis para o controle do acúmulo de lixo doméstico, o que contribui para a perpetuação da problemática. Em contrapartida, nas discussões





sobre gestão ambiental sustentável, destaca-se o Fundo Amazônia como uma possível solução para erradicar os chamados 'lixões', tendo em vista que esse mecanismo financeiro apoia atividades que promovem a conservação do meio ambiente amazônico.

Importante destacar, que a cidade de Parintins foi escolhida como objeto de estudo, em razão da sua formação conturbada e sua importância econômica no Estado. No município de Parintins, situado a aproximadamente 370 (trezentos e setenta) quilômetros de Manaus, o êxodo rural tem se intensificado, impulsionado pelas oportunidades de emprego geradas, sobretudo, durante o seu Festival Folclórico, que atrai milhares de turistas durante os dias de sua realização. Desse modo, a gestão adequada dos resíduos sólidos domiciliares torna-se imprescindível para assegurar o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.

Diante desse cenário, o estudo propõe-se a investigar de que forma o Fundo Amazônia pode contribuir para a mitigação dos impactos causados pela gestão inadequada dos resíduos sólidos e para a erradicação dos lixões a céu aberto no município de Parintins/AM.

Para isso, será analisada a relação da gestão dos resíduos sólidos em Parintins e as oportunidades de financiamento através do Fundo Amazônia, avaliando os impactos ambientais e sociais decorrentes da existência da lixeira, visando propor um modelo de gestão integrada de resíduos sólidos que possa ser financiado pelo fundo.

A presente pesquisa se justifica pela urgência em encontrar soluções sustentáveis para a problemática dos resíduos sólidos em Parintins, uma vez que a persistência de lixeiras a céu aberto representa uma ameaça à saúde pública, à qualidade ambiental e ao desenvolvimento sustentável da região.

A metodologia utilizada consistirá no método dedutivo; quanto aos meios, a pesquisa será bibliográfica e documental, com uso da legislação vigente, artigos científicos e dados governamentais; quanto aos fins, a pesquisa será qualitativa.

O Fundo Amazônia, como um importante instrumento de financiamento para projetos de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável na Amazônia, pode desempenhar um papel crucial na promoção de soluções inovadoras e eficazes para a gestão de resíduos sólidos no município, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e a conservação ambiental.



2 A ATUAL GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No Brasil, a gestão de resíduos sólidos configura-se como uma problemática recorrente, gerando diversas consequências de ordem econômica, social e ambiental. Impulsionada pelo consumo desenfreado de uma sociedade orientada pelo desejo de possuir, sem considerar o descarte consciente dos produtos utilizados, a crise decorrente de uma gestão ambiental ineficiente representa um desafio significativo para o cumprimento dos padrões internacionais de sustentabilidade.

De acordo com Bauman (2008, p. 71), cuja obra busca evidenciar a respeito da sociedade do consumo, afirma que essa sociedade “representa o tipo de sociedade que promove, encoraja ou reforça a escolha de um estilo de vida e uma estratégia existencial consumistas, e rejeita todas as opções culturais alternativas”. Desse modo, pode-se afirmar que o consumo é incentivado de forma excessiva; à medida que as tecnologias avançam, a necessidade de obter novos produtos e descartar os ultrapassados torna-se regra.

Nesse contexto de consumo, o paradigma de desenvolvimento às custas do esgotamento de recursos naturais para alimentar as necessidades do mercado, acelera o processo de descarte dos produtos no meio ambiente, culminando na crise a ser discutida neste estudo. Assim, o consumo exacerbado dentro das cidades evidencia a necessidade de repensar métodos para tratar os produtos desse descontrole econômico.

Para evidenciar o objeto deste estudo, cabe destacar o conceito de resíduos sólidos, consoante o artigo 3º, inciso XVI, da Lei nº 12.305/2010, que assim determina:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por: (...) omissis XVI. resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível.

Diante disso, pode-se afirmar que o lixo doméstico é o maior agente de descarte, uma vez que o acúmulo de resíduos ocorre diariamente e em grandes proporções. Dessa forma, têm-se que se trata de uma responsabilidade coletiva a prática de atitudes conscientes, visando evitar o desperdício de materiais que



poderiam ser reutilizados ou, ainda, realizar o descarte de maneira correta em locais adequados.

Em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a gestão do RSU deve objetivar uma ordem, o que não ocorre na prática, como dispõe o art. 7, inciso II da referida legislação:

Art. 7^o. São objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos:(...) omissis II - não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos

De acordo com dados da Abrema, a geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) em 2024 está “estimada de aproximadamente 81 milhões de toneladas de RSU, o que equivale a mais de 221 mil toneladas de resíduos gerados todos os dias” (Abrema, 2024), evidenciando a crise na gestão do lixo doméstico. O que se percebe é um cenário muito distante do ideal, principalmente se comparado às metas estabelecidas na PNRS, o que intensifica os riscos à construção de um meio ambiente equilibrado.

A Constituição Federal de 1988 impõe a responsabilidade de defender e preservar o meio ambiente em duas vertentes complementares, sendo estas o Poder Público e a própria coletividade. Ao determinar que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (Brasil, 1988, art. 225, primeira parte), o legislador busca assegurar o dever de ações presentes e futuras, visando o bem da coletividade. Todavia, à medida que os estudos ambientais evidenciam a realidade atual, as preocupações com a manutenção de um meio ambiente equilibrado tornam-se uma necessidade de sobrevivência.

O problema na gestão dos resíduos não está apenas relacionado ao consumo, mas à responsabilidade aquilo que é consumido, exigindo um destino adequado aos resíduos, visando a preservação do meio ambiente. Contudo, de que forma se pode garantir qualidade de vida às gerações futuras, se não há respeito por simples ações em prol do meio ambiente?

Em razão disso, cabe aos pesquisadores incentivarem a discussão sobre a manutenção do meio ambiente em tempos marcados pela ausência de sensibilidade e cuidado com os bens comuns. Segundo Pozzetti e Ferreira (2021, p. 12), afirmam a necessidade do indivíduo de pertencer ao meio ambiente, para assim, viver com dignidade.





(...) de suma importância viver em um meio ambiente urbano adequado, com qualidade de vida, com dignidade; pois o ser humano deve se sentir parte do meio ambiente em que vive, caso contrário, não se sentirá incluso naquele espaço, o que certamente lhe trará desconforto e inquietação.

Consoante dados da Embrapa (2025), “o Brasil ainda possui cerca de 3 mil lixões ativos, que retêm 32% do lixo, apesar de metas repetidamente adiadas para sua substituição”. Isto é, apesar da criação da PNRS há mais de uma década, os seus objetivos encontram impasses para se concretizarem, colocando em xeque a segurança ambiental das regiões do país.

A região Norte, apesar de produzir uma quantidade menor de RSU do que as demais regiões do país, detém o pior desempenho em relação à disposição final ambientalmente adequada. De acordo com a Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente - Ambrema (2024, p. 34), “os aterros sanitários foram o destino de somente 38,0% dos resíduos encaminhados para disposição final”, evidenciando, assim, a urgência de mudanças nas formas de destinação adequada desses resíduos, principalmente se considerarmos que o meio impactado é a Floresta Amazônica.

O estado do Amazonas sofre ainda mais pela dificuldade de estratégias eficazes para o descarte dos resíduos recolhidos em seus municípios. A falta de infraestrutura adequada, recursos financeiros limitados e a ausência de políticas públicas eficazes contribuem para a contaminação do solo, da água e do ar, além de impactar negativamente a saúde das populações locais e a biodiversidade amazônica. Desse modo, a gestão inadequada de resíduos sólidos e a persistência de lixeiras a céu aberto representam um grave problema ambiental nos interiores do Estado, causando desde problemas na saúde pública até mesmo de infraestrutura urbana.

De acordo com Souza (2025, não paginado), os municípios do interior do Amazonas “enfrentam desafios logísticos únicos, incluindo difícil acessibilidade, infraestrutura limitada e vastidão territorial”. A região amazônica, caracterizada pela dificuldade de acesso, acaba restringida pela infraestrutura regional, assim como pela carência de conscientização pública sobre o descarte adequado de resíduos.

Na visão de Souza (2025, não paginado), “a acessibilidade é uma das principais dificuldades, com muitas áreas sendo acessíveis apenas por rios ou estradas de terra, especialmente durante a estação chuvosa” bem como durante as secas a acessibilidade torna-se ainda mais restrita, carecendo de maior empenho para o trânsito dentro da região. Desse modo, a gestão dos resíduos e até mesmo a coleta



de materiais na região foi deixada em segundo plano por muitos anos, até o ponto que as consequências ambientais fossem inegáveis.

Ademais, outros desafios percebidos para o gerenciamento dos RSU encontram-se na ausência de indústrias locais de reciclagem e pelo desconhecimento de métodos para o descarte adequado, uma vez que a educação ambiental não é abordada em grande parte das instituições de educação básica. Assim, é comum a prática de lixeiras viciadas na região, o que acarreta impactos socioeconômicos negativos na região, que será avaliada de forma mais abrangente posteriormente.

A reciclagem enfrenta desafios na região, considerando-se os custos relacionados à coleta e à recuperação dos materiais nos centros especializados. Todavia, existem casos em que a implementação do reaproveitamento de materiais, principalmente de madeira, revelou-se extremamente benéfica. Isto demonstra que práticas sustentáveis podem efetivamente ser implementadas, desde que haja um esforço conjunto entre o Poder Público e a sociedade, o que pode contribuir para o desenvolvimento sustentável regional.

A região Norte possui a menor taxa de produção de RSU, contudo a região demonstra um grau muito pequeno de reaproveitamento os materiais coletados, como plástico, papel e metal. Isto posto, essa carência de gerenciamento gera o acúmulo de resíduos em locais inadequados, sem devido tratamento.

Contudo, o Brasil ainda sofre as consequências da falta de implementação das mudanças trazidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), de 2010, mantida pela dificuldade dos repasses de financiamento para a melhora das coletas, construção de indústrias recicláveis ou outras alternativas sustentáveis. Para haver a extinção dos lixões e a devida implementação de aterros sanitários, será necessário adequar quadros técnicos nos municípios, bem como desenvolver projetos e implementar políticas ambientais.

Além disso, aliada às iniciativas públicas, a população tem um papel essencial na mudança de gerenciamento dos RSU, vez que algumas mudanças de hábito causariam efeitos para beneficiar o todo. Consoante os apontamentos de Ferreira, Santana e Silva (2024, p. 21), para evitar o esgotamento dos recursos naturais e facilitar o gerenciamento dos resíduos “é imprescindível que haja mudanças comportamentais urgentes nos padrões de produção e consumo, uma vez que a geração de RS está diretamente relacionada aos padrões culturais e hábitos de consumo da sociedade contemporânea”.





A mudança inicia na educação ambiental de todos os cidadãos para que despertem consciência sobre hábitos nocivos ao meio ambiente e, assim, possam se atentar sobre consumo consciente e a destinação correta de resíduos. Os autores Ferreira, Santana e Silva (2024, p. 30) atentam quanto alguns hábitos passíveis de mudança através da educação.

Não são raras as vezes que presenciamos um indivíduo descartando, com a maior naturalidade do mundo, garrafas pet, embalagens plásticas, bitucas de cigarros pelas janelas dos carros, e até mesmo em locais abertos ao público. E o fazem, sem sequer se preocuparem com quem está olhando, e muito menos com as consequências negativas desse ato ao meio ambiente.

Por fim, entende-se que a mudança no gerenciamento dos RSU deve ser incentivada através de educação ambiental e colaboração comunitária, para que os prejuízos sejam diminuídos e possamos garantir um meio ambiente equilibrado para as gerações que virão.

3 ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS PARA PARINTINS

O município de Parintins, localizado no estado do Amazonas, na chamada Ilha Tupinambarana, é o quarto município mais populoso do estado, tendo aproximadamente 96.372 habitantes, conforme dados do último censo realizado pelo IBGE (2022). Além dos limites urbanos, constituídos de cerca de 25 bairros e três bairros na zona rural dentro do perímetro urbano, o município possui outros distritos, sendo estes: Vila Amazônia, Mocambo, Caburi, Zé-Açu e Maranhão.

Em relação à questão econômica, grande parte da população enfrenta a escassez de empregos, o que implica no crescimento da informalidade, enquanto o restante divide-se entre funcionários públicos e trabalhadores do comércio local. Por se tratar de um município populoso e, conseqüentemente, parte integrante da economia regional, Parintins também é polo das preocupações ambientais com relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos.

Internacionalmente conhecida por seu Festival Folclórico, Parintins recebe anualmente milhares de turistas no último final de semana do mês de junho para suas festividades, que incluem um cronograma extenso de atrações musicais, venda de



artesanato local e culmina com a apresentação dos bois Caprichoso e Garantido em uma grandiosidade de amostra cultural, histórica e popular.

Além disso, com 57 (cinquenta e sete) edições realizadas, a festa popular tornou-se a fonte de renda de muitas famílias parintinenses que dependem da arte, como pintores, escultores, costureiras e outros artistas, trazendo visibilidade para os costumes e as histórias de povos que lutam por reconhecimento, como os caboclos e indígenas.

Outrossim, cabe destacar que como muitos municípios amazônicos, a construção da cidade ocorreu de forma irregular, sem planejamento, com uma expansão sucedendo a outra. Desse modo, o que se percebe atualmente é uma cidade com sérios problemas de infraestrutura, em que os bairros residenciais surgem cada vez mais distantes do centro, enquanto o local de depósito de lixo doméstico perdura em torno de universidades, escolas e residências.

Isto é, apesar dos olhos do mundo se voltarem para apreciar a arte parintinense, durante o período do Festival Folclórico, nos demais meses do ano, a população enfrenta duras consequências pela permanência de uma lixeira à céu aberto, que compromete a saúde pública e o cotidiano da comunidade.

O crescimento populacional, causado em grande parte pelo êxodo rural, trouxe inúmeras problemáticas ao município, sendo uma delas o gerenciamento do lixo doméstico – um problema que perdura há, pelo menos, três décadas.

Como descrito por Vieira (2023, p. 17), esse crescimento populacional sem planejamento ocasionou inúmeras problemáticas no município, como o chamado “aterro controlado”.

O crescimento populacional da cidade, motivado pelos ciclos econômicos e pela presença de novos empreendimentos favoreceu o desenvolvimento, mas também trouxe muitas problemáticas, algumas que permanecem até hoje, como é o caso da Lixeira de Parintins, que mesmo não estando totalmente de acordo com as orientações sanitárias, também é chamada de Aterro Controlado.

A gestão de resíduos no município é feita da seguinte forma: a) a população descarta seus RSU, em sacos plásticos, na frente de suas residências, instituições e estabelecimentos comerciais obedecendo horário estabelecido pela Prefeitura municipal e anunciado nos veículos de comunicação; b) uma empresa terceirizada



recolhe os resíduos em todos os bairros do município e o transporta até a Lixeira; c) o produto da coleta é compactado e disposto no local, sendo coberto por terra.

Ou seja, percebe-se que as práticas de gerenciamento estão em desacordo com as políticas nacionais e a perpetuação desse modelo continuará prejudicando o meio ambiente, uma vez que não se observa qualquer tentativa voltada à mudança dessa dinâmica.

Consoante Cardoso Filho et al. (2015, p. 159), os “resíduos sólidos depositados no caminhão compactador muitas vezes são materiais recicláveis, como papelão e plástico. Constata-se que não há segregação de materiais por parte de moradores e comerciantes, antes de ser efetuada a coleta regular”. Diante desse cenário, observa-se também uma falta de incentivo em ações educativas para a própria população, que acaba contribuindo para a permanência da Lixeira.

Segundo Vieira (2023, p. 18), a área designada para disposição final dos resíduos tornou-se “espaço propício para o crescimento de muitas outras problemáticas, principalmente no que se refere a questões de saúde pública, pois há uma presença enorme de animais que são transmissores de muitas doenças nocivas aos seres humanos”. Desse modo, pode-se afirmar que Parintins precisa de adequações necessárias para concretizar os objetivos da PNRS, vez que a destinação final dos resíduos atual prejudica o meio ambiente.

A lixeira de Parintins é uma problemática ignorável na cidade e, apesar de haver estudos atestando seus impactos negativos para o meio ambiente e a população, não teve a devida atenção do Poder Público, que custa em dar resposta efetivas e sustentáveis.

Segundo o G1 Amazonas (2024), “em 2019, o Ministério Público do Amazonas (MPAM) ajuizou ação de execução para obrigar o município a resolver o problema dos lixões a céu aberto”, o que não ocorreu. Apesar da Prefeitura ter firmado Termo de Ajustamento de Gestão (TAG), constando o prazo máximo de 2 anos para erradicação da lixeira da cidade e fazer a destinação correta dos resíduos, o que se percebe é a permanência de práticas avessas ao acordado.

Para atentar à falta de atitudes no gerenciamento desses resíduos coletados no município, pesquisadores, ambientalistas e políticos incitam o discurso em favor do cumprimento de uma destinação adequada ao lixo doméstico. O ex-vereador Massilon Medeiros (2024, não paginado), demonstrou sua indignação perante a inércia do Poder Público declarando que:





É lamentável ver as pessoas que moram nas proximidades tendo de conviver com o cheiro insuportável, proliferação de vetores de doenças, contaminação da água da chuva que escorre no entorno da lixeira, do chorume, da poluição do ar, da degradação florestal e da aniquilação do bem-estar social. É dever do Poder Público Municipal a conservação e manutenção de áreas pertencentes ao Município, garantindo a proteção da saúde, segurança e bem-estar da população.

Sobre o dever municipal da aplicação de medidas efetivas no combate à poluição ambiental ser essencial para a gestão ambiental, o Código Ambiental de Parintins assim dispõe em seu artigo 5º, inciso XII:

Art. 5º - São os seguintes os conceitos gerais para fins e efeitos deste Código: (...) omissis XII – gestão ambiental: tarefa de administrar e controlar os usos dos recursos ambientais, por instrumentação adequada – regulamentos, normatização e investimentos, assegurando racionalmente o conjunto de desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente.

Nesse sentido, para que uma proposta ecologicamente viável aconteça para o desmonte da Lixeira, será necessária a adoção de um conjunto de práticas voltadas à educação ambiental e o despertar de uma consciência das necessidades coletivas. Sobretudo, algumas propostas mais simples podem ser incentivadas para facilitar o processo de melhora no gerenciamento dos RSU, como o fomento de práticas de reciclagem e compostagem.

Uma questão importante está no fornecimento de incentivos para a coleta seletiva no município. De acordo com Cardoso Filho et al., “as únicas iniciativas de coleta seletiva são oriundas da Associação dos Catadores de Parintins, que sobrevive de doações espontâneas através de parcerias estabelecidas com empresas e moradores locais, e de empresas particulares que comprem materiais de alumínio e de cobre” (Cardoso et al., 2015, p. 157). Uma empresa especializada de coleta seletiva ou, até mesmo, um financiamento maior para a própria Associação atuante nesse setor representaria um pequeno avanço para conter a crise dos resíduos sólidos em Parintins.

Segundo Souza (2025, não paginado), os “programas de coleta seletiva e reciclagem são essenciais para reintegrar materiais recicláveis ao ciclo produtivo, reduzindo a necessidade de extração de novos recursos”. Tais programas contribuem para sustentabilidade do meio ambiente e promovem benefícios econômicos à população. Ainda, considerando o setor secundário do município, muitos materiais



coletados poderiam ser reaproveitados na produção, assegurando ganhos financeiros às empresas locais.

Além disso, outra opção viável aos gestores públicos do município estaria na implementação de postos de compostagem para aproveitamento do lixo orgânico. A alternativa é pouco utilizada no município, sendo exercida apenas em algumas escolas da rede pública do município, como a Escola Estadual Senador João Bosco. O incentivo dessa prática viria a colaborar com os produtores rurais, visto que o custo de aquisição seria baixo em relação a venda de adubo químico vendido comumente.

Portanto, a introdução do discurso para o desenvolvimento sustentável do município de Parintins poderá perdurar por significativos avanços em ações cotidianas da sua população, todavia serão necessários empreender esforços em projetos voltados à educação ambiental coletiva, incentivando empresas locais a se adequarem aos modelos de economia circular, assim como pelo cumprimento dos objetivos ambientais previstos pelos órgãos fiscalizadores. Desse modo, as toadas sobre a preservação da Amazônia de Caprichoso e Garantido deixarão de ser apenas poesia e servirão de exemplo a ser seguido por toda a extensão do Estado.

4 A UTILIZAÇÃO DO FUNDO AMAZÔNIA EM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Fundo Amazônia, instituído no ano de 2008 por meio do Decreto nº 6.527, configura-se como um mecanismo financeiro voltado para captação de doações internacionais, com o objetivo de fomentar ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, bem como promover o uso sustentável dos recursos naturais na Amazônia brasileira.

Esse instrumento de cooperação internacional foi proposto pelo Brasil em 2007, durante a 13ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-13), sendo sua criação autorizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no ano seguinte.

Ademais, o Fundo é constituído de doações voluntárias, tem como principais doadores países como a Noruega e a Alemanha, por meio de acordos de cooperação bilateral. Atualmente, o Fundo Amazônia já apoiou 128 (cento e vinte e oito) projetos,



contemplando entes públicos e privados, com a aplicação de recursos da ordem de milhões de reais para sua execução.

Apesar de um período de inatividade, caracterizado pela paralisação das doações de países parceiros para o fundo, a reestruturação do Fundo Amazônia trouxe contribuições expressivas e a adesão de novos países doadores à iniciativa. Conforme aponta o Relatório de Atividades de 2023 (Fundo Amazônia, 2023, p. 11 e 12), após um hiato de quatro anos, de 2019 a 2022 – ocasionado pela dissolução de políticas públicas que baseia a atuação do Fundo –, o retorno das atividades e a reconstrução institucional permitiu novos aportes financeiros.

Todas essas doações e anúncios demonstram a confiança da comunidade internacional na agenda socioambiental do governo brasileiro, dentro da qual o Fundo Amazônia representa a ação concreta de cooperação internacional no enfrentamento do desmatamento e degradação florestal, com promoção de modelos sustentáveis de desenvolvimento.

Assim sendo, é importante destacar que os objetivos do Fundo Amazônia estão delineados no Decreto que o instituiu, contemplando ações como a gestão de florestas públicas e áreas protegidas, o manejo florestal sustentável, a conservação e uso sustentável da biodiversidade, entre outros. Ressalta-se que 20% dos recursos são destinados para monitoramento em outros biomas brasileiros e até mesmo em florestas tropicais de países vizinhos.

Desta forma, pode-se afirmar que o Fundo Amazônia constitui um instrumento essencial para a política ambiental brasileira, demonstrando ser possível conciliar ações concretas com mecanismos de governança ambiental. Na visão de Pozzetti (2025, p. 40), considerando que os países doadores, em sua maioria países europeus “estão bem conscientes da importância das florestas tropicais na luta contra as alterações climáticas e a perda da biodiversidade”, infere-se que a contribuição ao Fundo assegura, em certa medida, a preservação de sua própria sustentabilidade ambiental.

Nesse contexto, Ferreira, Santana e Silva (2024, p. 26), afirmam que a educação ambiental “surge como um instrumento alternativo na promoção de mudança cultural a nível global, e cuja observância deveria ser observada por todos os países comprometidos com a proteção e preservação do meio ambiente”. Assim, pode-se compreender que o interesse dos países doadores na conservação da



Amazônia está diretamente relacionado à garantia de um meio ambiente saudável para as futuras gerações, já afetadas pelas alterações climáticas globais.

Adicionalmente, dados do Fundo Amazônia (2023, p. 30) apontam que “os principais temas apoiados pelos projetos do setor público são: gestão ambiental, fiscalização, monitoramento por satélite, pesquisa e inovação, combate a queimadas e incêndios florestais e implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR)”. Dessa forma, infere-se que o Fundo prioriza projetos que tenham impacto direto sobre a conservação ambiental, bem como o desenvolvimento sustentável.

Ao articular projetos que favorecem a inclusão social, geração de renda e valorização dos saberes tradicionais, o Fundo Amazônia desempenha um papel estratégico no fortalecimento institucional de órgão de controle ambiental, à medida que aplica políticas de enfrentamento à crise climática e à degradação ambiental.

Em razão disso, pode-se afirmar que os projetos financiados contribuem para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, destacando-se, neste estudo, o ODS 11 – tornar cidades e comunidades sustentáveis – e o ODS 12 – assegurar consumo e produções sustentáveis. Alguns projetos aprovados em 2025 incluem a atuação do Fundo para promover o acesso à água, a inclusão social e produtiva de comunidades da Amazônia Legal. Assim, compreende-se que o Fundo está ampliando as ações sustentáveis, buscando melhorias na qualidade de vida das populações.

Outrossim, ao retomar a problemática do gerenciamento dos resíduos sólidos no município de Parintins, observa-se que o Fundo Amazônia pode ser utilizado para custear projetos voltados à erradicação do lixo à céu aberto, desde que estejam alinhados com os objetivos estratégicos estabelecidos pela iniciativa, especialmente no que se refere à melhoria da gestão ambiental pública.

Para tanto, o projeto deve estar inserido em um plano municipal ou estadual de gestão ambiental e conter estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental. Nessa perspectiva, será necessário demonstrar a relação da melhoria no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e a conservação ambiental do município de Parintins, que podem ser provados com maiores estudos comprovando os impactos negativos da situação atual da lixeira da cidade, a fim de embasar o pedido de sua erradicação.

A proponente do referido projeto pode ser a própria Prefeitura Municipal ou uma organização civil, desde que possua capacidade técnica e jurídica para execução





da proposta. Sendo assim, para financiamento da Associação de Catadores de Parintins, esta organização deverá realizar estudos técnicos que viabilizem o custeio de projetos voltados ao incentivo da coleta seletiva no município. Alternativamente, para financiamento de práticas de compostagem, a Prefeitura Municipal pode apresentar um projeto coletivo para recolhimento de resíduos orgânicos em diversos pontos da cidade ou, ainda, fomentar as iniciativas de compostagem já existentes nas escolas de educação básica, incentivando a participação da comunidade.

Apoiado pelo Fundo Amazônia, o fortalecimento da gestão pública ambiental no município de Parintins ocorreria de forma progressiva, considerando que a erradicação de lixões e implantação de sistemas sustentáveis para gerenciamento dos resíduos sólidos se enquadram nas diretrizes do referido mecanismo, uma vez que essas medidas visam controlar os impactos ambientais, bem como à mitigação de emissões de gases do efeito estufa.

Os projetos que envolvem a implantação da coleta seletiva, da reciclagem e da educação ambiental são considerados prioritários, visto que associam a sustentabilidade ambiental a benefícios sociais e econômicos. Os lixões à céu aberto geram graves danos ecológicos, como contaminação do solo e dos aquíferos, além da proliferação de vetores de doenças, como leptospirose. Assim, a eliminação dessas áreas e sua substituição por alternativas adequadas, como aterros sanitários controlados ou centrais de triagem, pode ser compreendida como uma ação preventiva contra a degradação ambiental amazônica, compatível com os objetivos estratégicos do Fundo Amazônia.

De acordo com Souza e Andrade (2022, p. 13), “a cooperação presente em uma sociedade ambientalmente preocupada em gerir os recursos naturais de forma consciente, é um dos princípios fundamentais de práticas sustentáveis”. Nesse sentido, a promoção de projetos que visem melhorias na gestão dos recursos naturais mostra-se essencial para assegurar transformações positivas nas perspectivas futuras.

Por fim, a erradicação do lixão em Parintins pode ser contemplada pelo Fundo Amazônia, por meio do apoio a projetos de coleta seletiva ou, ainda, com a implantação de iniciativas de compostagem, desde que contenham metas claras e impactos ambientais mensuráveis. A formulação e execução de um projeto com tais características representa uma oportunidade estratégica para que os demais



municípios do Amazonas alinhem suas políticas públicas ambientais à gestão do RSU, utilizando o financiamento internacional voltado à conservação da floresta.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática que envolveu este estudo foi de analisar de que forma o Fundo Amazônia poderia contribuir no fomento de projetos para melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos em Parintins, visando a erradicação do lixão a céu aberto do município, que impacta negativamente o ambiente.

Os objetivos da pesquisa foram concretizados, à medida em que se analisou a conexão do gerenciamento dos resíduos sólidos em Parintins e as oportunidades de financiamento através do Fundo Amazônia, a fim de propor alternativas sustentáveis que possam ser financiadas pela iniciativa.

Diante da análise realizada, conclui-se que o Fundo Amazônia configura-se como um instrumento estratégico para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da Amazônia Legal, como Parintins. A mitigação do lixão a céu aberto e a implantação de sistemas ambientalmente adequados de tratamento e destinação final dos resíduos constituem não apenas uma exigência legal, mas uma condição essencial para o enfrentamento dos passivos ambientais urbanos, assim como da promoção da saúde pública.

Nesse contexto, as alternativas sustentáveis apresentadas anteriormente, como a coleta seletiva e a compostagem, representam soluções viáveis, trazendo impactos ambientais e sociais positivos. A coleta seletiva, quando estruturada com base em programas permanentes de educação ambiental e associada à inclusão socioprodutiva de catadores, contribui para a redução do volume de resíduos enviado aos aterros, além de fortalecer o papel das cooperativas e associações locais como agentes ativos de sustentabilidade.

A compostagem, por sua vez, configura-se como uma importante ferramenta de aproveitamento dos resíduos orgânicos domiciliares gerados em municípios amazônicos. A adoção dessa prática pode reduzir significativamente o trabalho dos sistemas convencionais de coleta e transporte, ao mesmo tempo que gera insumos agrícolas, que podem ser aproveitados em hortas urbanas e agricultura familiar.



A possibilidade de financiamento de projetos voltados à erradicação de lixões e à implantação de sistemas sustentáveis de gerenciamento de resíduos sólidos alinha-se diretamente aos objetivos do Fundo Amazônia, que priorizam ações de combate à degradação ambiental, bem como a promoção do uso racional dos recursos naturais.

Nesse sentido, a experiência de Parintins pode tornar-se uma referencial regional ao integrar medidas estruturais de gestão de RSU com políticas de desenvolvimento sustentável, especialmente se for capaz de mobilizar parcerias entre poder público, sociedade civil e cooperativas de trabalho.

Portanto, a articulação de projetos para obter recursos do Fundo Amazônia e a implementação de alternativas sustentáveis, como a coleta seletiva e a compostagem, pode representar um caminho efetivo para transformar o sistema de manejo de resíduos em Parintins. Desse modo, a transformação responderia aos imperativos legais da PNRS, mas também fortaleceria a saúde pública, a sustentabilidade ambiental e a justiça social.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE (ABREMA). **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2024**. Disponível em: <https://www.abrema.org.br/panorama/>. Acesso em: 10 maio 2026.

BAUMAN, Zygmunt. **A vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 16 maio 2026.

CARNEIRO, Mayara. **Massilon denuncia a situação em que se encontra a lixeira pública em Parintins**. Câmara Municipal de Parintins, 19 fev. 2024. Disponível em: <https://www.parintins.am.leg.br/institucional/noticias/massilon-denuncia-a-situacao-em-que-se-encontra-a-lixeira-publica-em-parintins>. Acesso em: 12 maio 2026.





CARDOSO FILHO, G. T.; SILVA, N. M. da; ANDRADE, J. B. L. de; BORGES, J. T. A **Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos na cidade de Parintins/AM à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010**. Revista Eletrônica Mutações, v. 6, n. 10, p. 153–161, 2015. Disponível em: www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/relem/article/view/914. Acesso em: 13 jun. 2025.

EMBRAPA. **Coleta deficiente e baixa reciclagem ainda são desafios para gestão do lixo no Brasil**. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/98943487/coleta-deficiente-e-baixa-reciclagem-ainda-sao-desafios-para-gestao-do-lixo-no-brasil>. Acesso em: 10 abr. 2026.

FUNDO AMAZÔNIA. **Relatórios de Atividades 2023**. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/home/>. Acesso em: 10 abr. 2026.

FERREIRA, Adriano Fernandes; SANTANA, Roselma Coelho; SILVA, Verônica Maria Félix da. **A educação ambiental como instrumento fomentador do desenvolvimento sustentável na crise dos resíduos sólidos**. Revista de Direito, Economia e Desenvolvimento Sustentável, volume 10, nº1, jan-jul, 2024. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistaddsus/article/view/10510>. Acesso em: 10 abr. 2026.

G1 Amazonas. **Superintendente do Ibama no AM denuncia capacidade operacional do lixão de Parintins: 'uma bomba relógio'**. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/01/23/superintendente-do-ibama-no-am-denuncia-capacidade-operacional-de-lixao-de-parintins-uma-bomba-relugio.ghtml>. Acesso em: 12 maio 2026.

IBGE. **Panorama da cidade de Parintins, Amazonas**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/parintins/panorama>. Acesso em: 10 mar. 2026.

POZZETTI, Valmir César. **Sexta Aula de 20.05.2025 – Crédito de carbono e Fundo Amazônia**. Disponível em: <https://classroom.google.com/c/NzcyMDE0NDEwMDA5/m/Nzg0MzMwOTUwNjU4/de tails>. Acesso em: 11 mar. 2026.

POZZETTI, Valmir César; FERREIRA, Marie Joan Nascimento. **A contribuição do princípio da felicidade para a construção de cidades inteligentes**. Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade, volume 7, nº 1. e-ISSN: 2525-989X, jan-jul, 2021. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistaDireitoUrbanistico/article/view/7665>. Acesso em: 10 maio 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS. **Lei nº 387, de 6 de dezembro de 2006.** Institui o Código Ambiental do município de Parintins, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.parintins.am.leg.br/institucional/ouvidoria/20190829130638/lei-no-387-06-institui-o-codigo-ambiental-do-mun-de-pin.pdf/view>. Acesso em: 12 maio 2026.

SOUZA, Maria Leonice Dias da Silva de; ANDRADE, Aldair Oliveira de. **Indicadores de sustentabilidade: a aplicabilidade na gestão de resíduos sólidos na cidade de Parintins.** Revista Delos - Desarrollo Local Sostenible, volume 12, nº 35. ISSN: 1988-5245, 2022. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/delos/35/index.html>. Acesso em: 16 abr. 2026.

SOUZA, Sara Farias de Almeida. **A implementação da logística reversa na região interiorana do Amazonas.** Revista FT, volume 29, edição 144. ISSN: 1678-0817, mar. 2025. Disponível em: https://revistaft.com.br/a-implementacao-da-logistica-reversa-na-regiao-interiorana-do-amazonas/#google_vignette. Acesso em: 19 maio 2026.

VIEIRA, Gilerno Barros. **Lixeira de Parintins: segregados ou agregados?** Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social - Jornalismo) - Universidade Federal do Amazonas. Parintins, 2023.